



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 373/2020-GP

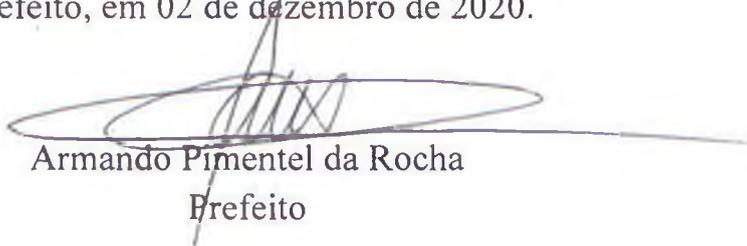
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, datado de 02 de dezembro de 2020, protocolado nesta Prefeitura em 02/12/2020, no qual solicitada a rescisão do contrato de prestação de serviços por tempo determinado, celebrado entre este Município e a requerente,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica rescindido o contrato de prestação de serviços por tempo determinado, celebrado em 03 de agosto de 2020, entre este Município e **MIRIAN CORREIA VELOSO**, para as funções de Visitadora Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2020.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito